



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1º CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MATEUS,
MONTANHA, LINHARES, PONTO BELO, BAIXO GUANDU E JAGUARÉ.

PORTARIA SMCSM Nº01/2023

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA, Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 em seus incisos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.226/2013 de 03/04/2013, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura de São Mateus, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura junto às Secretarias Municipais de Cultura de São Mateus, Montanha, Linhares, Ponto Belo, Baixo Guandu e Jaguaré que será realizada na Casa da Cultura Largo do Chafariz – Sítio Histórico Porto no município de São Mateus-ES, na data de 18 de agosto de 2023, das 09 às 17 horas.

Art. 2º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura terá como tema geral: **"Democracia e Direito à Cultura"** e como objetivo geral **"promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas do Brasil"**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de agosto de 2023.


DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MATEUS/ES

DECRETO:14.421/2023.